

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Solicitação da Diretoria da Presidência, de 01/07/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º**– Dispensar DANIEL RISCADO COUTINHO, ACP/Administração, matrícula nº 13694, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação Regional de Administração e Logística – RJ, da Gerência Regional de Administração - RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste I/Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria-Geral, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º**– Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Coordenador Regional de Administração e Logística - RJ (III), da Gerência Regional de Administração - RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste I/Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 1º de julho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente